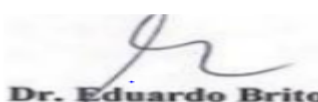




“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO SD
EMENDA Nº 54	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 06/11/24
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (AC SOCIAL), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 13.163.334/0001-28, localiza na Av. Mato Grosso, 828 Bairro dos Estados, João Pessoa PB, CEP 58.030-080, os recursos acima citados, para custeio das atividades em assistência social prestadas a população pela beneficiária. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) <u>JUSTIFICATIVA</u> A Emenda Parlamentar, vislumbra justificar a necessidade imperativa de destinar recursos para serviços de ação social no Estado da Paraíba, a ser concedida a Instituição sem fins lucrativos acima identificado. Esta proposta se fundamenta na urgente demanda por melhorias na infraestrutura e no acesso aos serviços na nossa comunidade. A instituição sem fins lucrativos selecionada demonstrou comprometimento e eficiência em suas atividades voltadas para as ações pública. Assinatura do Autor:  Dr. Eduardo Brito		